



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.807/2025

**TORNA SEM EFEITO ATO ADMINISTRATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Decreto P nº 10.804, datado de 20 de Agosto de 2025, que constou no Diário Oficial nº 4366, de 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 21 de Agosto
de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal